Assinado com DocFirme nº D0449EB7-C58F-4CB3-95D7-FDF91EC13938

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE PALMARES**, situado na Avenida José Pretestato de Santana, Quadra 051, Lote 250, Quilombo dos Palmares, Palmares - PE, CEP 55.540-000, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0010-24, neste ato representada por seu representante legal, na forma do Estatuto Social e dos instrumentos de representação aplicáveis, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.256.283/0001-85, localizada na Rua Star, 420, Jardim Canadá, Nova Lima/MG, 34.007-666, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**

CONSIDERANDO que as partes celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, em processadora química de filmes de Raio X, fabricação Konica Minolta, modelo ALTUS DR, número de série SWA0541D , com vigência de 12 (doze) meses contados de 22/10/2025;

CONSIDERANDO a possibilidade de renovação da vigência por igual período, sucessivamente, mediante celebração de aditivo entre as partes;

CONSIDERANDO o interesse de ambas as partes na continuidade ininterrupta da prestação dos serviços;

RESOLVEM as partes celebrar o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Fica prorrogada a vigência do contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 22/10/2026 e término em 21/10/2027, na forma autorizada pelo contrato.

Assinado com DocFirme nº D0449EB7-C58F-4CB3-95D7-FDF91EC13938

1.2 Permanecem íntegras as hipóteses de extinção previstas no contrato originário, notadamente a faculdade de rescisão a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante notificação prévia e escrita de 30 (trinta) dias, sem multa ou indenização, a rescisão automática em caso de interrupção da gestão da UPAE PALMARES pela CONTRATANTE e a rescisão imediata por falta contratual grave.

1.3 A prorrogação ora ajustada não obsta novas renovações, que dependerão de celebração de novo termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

2.2 O presente Termo Aditivo passa a integrar o contrato originário para todos os fins e efeitos de direito, como se nele estivesse transcrito.

2.3 Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes ratificam a eleição do Foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante deste instrumento.

Recife/PE, 30/10/2026

DocFirme
Assinado eletronicamente por:
Data: 10/11/2026 às 07:50:03 (UTC-03:00)
87C78A6A533231414459679B7D09F191DDA56B52412E6FE979987DE2761EEE62

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE PALMARES
Representante Legal

DocFirme
Assinado eletronicamente por: Filipe Andre Vichiato Lima
Data: 13/11/2026 às 14:37:41 (UTC-03:00)
BFF61B686EB76FF00E9D779E973216852F748A5403B70531FAE77AAF804575E9

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

DocFirme
Assinado eletronicamente por: Sabrina Santos - Gest. Proc. Institucionais
Gestora Juridico
Data: 30/10/2026 às 13:22:12 (UTC-03:00)
B5E5E89186615F412A67527D73CE3968A5AB2F31F946FA8F6A7663883E92A679B

DocFirme
Assinado eletronicamente por: Leticia Galvão - Coord. Geral Upae Palmares
Data: 30/10/2026 às 11:33:58 (UTC-03:00)
38CFF445B506C788E11966ED9FA1AA2D6506B179C2336704BEEF34FFDD7A6EB4

DocFirme
Assinado eletronicamente por: Karina Kelcyene
Data: 30/10/2026 às 14:40:32 (UTC-03:00)
3593848B3B980F8A4BB4933980C2CE594224FEB9860C0613FD68E46493E319BF

Assinado eletronicamente por Sabrina Santos · sabrina.santos@spcc.org.br · 30/10/2026 13:22 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 7F7059B1
Assinado eletronicamente por Leticia Galvao · leticia.galvao@upaepalmares.org.br · 30/10/2026 11:33 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 5D0465D5
Assinado eletronicamente por Karina Kelcyene · karina.ferreira@konicaminolta.com · 30/10/2026 14:40 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 3593848B
Assinado eletronicamente por Filipe Andre Vichiato Lima · filipe.vichiato@konicaminolta.com · 13/11/2026 14:37 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 1C512A53
Assinado eletronicamente por Sidney Batista Neves · sidney.neves@hcp.org.br · 10/11/2026 07:50 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 698BA8B2

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado eletronicamente na plataforma DocFirme

Código: D0449EB7-C58F-4CB3-95D7-FDF91EC13938 | Emitido em: 13/11/2026 14:37:43
Hash de verificação: 676b1e543ee9e58f7671061c1718fa6c70c10c1c469792cf6461064f7fade341
Hash do arquivo original (SHA-256): 6063fa122b3d310173f3682878c8664431a444819895d526281dd41542ad32ca

DADOS DO DOCUMENTO

Arquivo	1Âº ADITIVO - UPAE PALMARES X KONICA.pdf
Páginas	2
Páginas assinadas	1 de 2
Remetente	Anderson lima
Data/Hora	13/11/2026 14:37:43

ASSINATURA DIGITAL PADES

Fingerprint (SHA-256): a1ff84e1f59e1de621e7967f1ffde95a8adcbb6ab25135bc23f828eee9603f92

Este documento possui assinatura digital PAdES embutida. Abra no Adobe Reader ou outro leitor compatível com PDF/A para verificar a autenticidade.

ASSINANTES

Data/Hora	Nome	CPF/CNPJ	IP	Localização
30/10/2026 13:22:12	Sabrina Santos	Não informado	192.168.58.85	—
30/10/2026 11:33:58	Leticia Galvao	Não informado	192.168.58.85	—
13/11/2026 14:37:41	Filipe Andre Vichiato Lima	Não informado	192.168.58.85	-20,16285 -43,95416
30/10/2026 14:40:32	Karina Kelcyene	Não informado	192.168.58.85	—
10/11/2026 07:50:03	Sidney Batista Neves	Não informado	192.168.58.85	—

Valide em: https://docfirme.com/validar/d0449eb7-c58f-4cb3-95d7-fdf91ec13938